



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 723/97

De 16 de junho de 1997

"Fica denominada Rua JOSÉ ALVES a atual "Rua do Curral", no Distrito de Palmares, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ALVES a atual "Rua do Curral", no Distrito de Palmares, neste Município de Itapetinga-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 16 de junho de 1997.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda